



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 17100135-7

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2016

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pesqueira

Declaro que o documento 54 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Relatório substituído pela peça de número 55, após ajustes necessários.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

HUGO LEITE RIBEIRO

Gerência de Contas de Governos Municipais

25/10/2018



Documento Assinado Digitalmente por: HUGO LEITE RIBEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88f353c9-4945-4239-8015-6080a1d2b547